



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 76, DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

1

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM DECORRÊNCIA DA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS – TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro, data instituída em homenagem aos servidores públicos e sua relevante contribuição à administração pública;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público não constitui feriado nacional, sendo de competência dos entes federativos estabelecerem ponto facultativo em suas repartições;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Dois Irmãos – TO, no dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), em razão da comemoração do Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro de 2025 (terça-feira).

Art. 2º O expediente será retomado normalmente no dia 03 de novembro de 2025 (segunda-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de outubro de 2025.

Assinado de forma digital
por GUSTAVO OLIVEIRA
SILVA:73550345100
Dados: 2025.10.30
08:12:27 -03'00'
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA

Av. Três Poderes, Centro - CEP: 77.685-000 –
Dois Irmãos do Tocantins – TO - Fone: (63) 3362 – 1312